



Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringà, 1200 - Bairro Vila Nova - CxP, 371 - CEP 85605-010 Fone: (46) 3520-4848 Fax: (46) 3520-4849 - Francisco Beltrão - PR

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO/DOUTORADO-PPGG

### EDITAL 016/2019 - PPGG/PNPD

Resultado da Seleção de candidato à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD para o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Campus Francisco Beltrão.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 086/2013/CAPES, de 03 de julho de 2013 que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD;

Considerando o Ofício Circular nº 5/2013 — DPB/CAPES, de 09 de agosto de 2013, sobre concessão de Bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado — PNPD;

Considerando a Resolução nº 028/2019 -- CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado na Unioeste;

Considerando reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, da UNIOESTE – Campus Francisco Beltrão, realizada em 16 de julho de 2019, lavrada Ata nº 008/2019-PPGG;

Considerando o edital 013/2019 – PPGG/FNPD que trata da inscrição para seleção de candidato à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPD para o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Campus de Francisco Beltrão para cadastro de reserva.

Considerando reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, da UNIOESTE – Campus Francisco Beltrão, realizada em 05 de agosto de 2019, lavrada Ata nº 009/2019-PPGG;



### TORNA PÚBLICO:

1. O resultado do processo de seleção de candidato a 01 (uma) bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/2019-2020, para desenvolver atividades no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão – PR, conforme classificação a seguir:

Classificação	Candidato (a)	Pontuação obtida	Supervisor
1°	Silvia Cristina Limberger	20,0	Marlon Clóvis Medeiros
2°	Pablo Jonas Camilo	17,2	Marlon Clóvis Medeiros
3°	Alcimar Paulo Freisleben	8,5	Luciano Zanetti Pessoa Candiotto

- 2. A candidata classificada em 1º lugar: <u>Silvia Cristina Limberger</u> deverá comparecer na data de 07 de agosto de 2019, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia Mestrado/ Doutorado, situada na Rua Maringá, 1200 Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010 Francisco Beltrão/ PR, Bloco Administrativo, Piso I, no horário das 09hs às 10hs, munido dos seguintes documentos:
  - Requerimento de Inscrição (matrícula) conforme anexo I (Anexo da Resolução nº 028/2019 CEPE, de 21 de março de 2019).
  - Termo de Compromisso conforme anexo  $\ensuremath{\mathbb{H}}$  (a. Portaria n° 086 de 03 de julho de 2013).
  - Cópia dos documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF e Título de Eleitor;
  - Cópia do diploma do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado, em observância aos itens I e II do art. 6º da Resolução nº 295/2017-CEPE, de 30 de novembro de 2017.
  - a) quando tratar-se de brasileiro, deve ser de Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
  - no caso de estrangeiros com título obtido no exterior, é exigido que o comprovante do título de doutorado seja autenticado pelo consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido.
  - Cópia do cartão da conta corrente bancária -- Banco do Brasil (conta corrente titular);
  - Declaração de não possuir qualquer vínculo empregatício, ou de estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
  - Currículo lattes atualizado:



3. O não cumprimento de quaisquer dos itens exigidos no item 2 deste Edital, implicará na não implementação da bolsa. E na convocação imediata do próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação deste Edital.

Francisco Beltrão (PR), 05 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado/ Doutorado

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (MATRÍCULA)

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (MATRÍCULA)

DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:

	Data de Nascimento:	
	Naturalidade:	
	CPF ou Passaporte	
	Graduação	
	Universidade:	
	País:	
	Ano de conclusão	
	Doutorado	
	Universidade:	
	País:	
	Ano de conclusão:	
In	formações do Estágio de	Pós-Doutorado
	Título do Projeto de	
	Pesquisa:	
ŀ		
	Financiamento com bolsa	( ) SIM ( ) NÃO
ŀ	Orgão de Fomento:	
ŀ	Período do Estágio	Início: Fim:
Supervisor: Nome do Programa de		lat.
		*
1	Pós-Graduação:	
Área: Área de concentração: Campus:		
	Centro:	



eu,

pós-doutorado

### Programa Nacional de Pós-Doutorado

Anexo II. a - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

### TERMO DE COMPROMISSO

Programa

devidos

de

fins,

pesquisador

que

de

Pós-Graduação

Declaro,

vinculado

para

ao

**CPF** 

Universidade/Fundad	ção/Instituto/Associação	 /Escola/Faculdade	da
			. tenho
conforme o art. 59	<sup>2</sup> , inciso V, alínea "a	idade de beneficiário de bolsa, ap a" do regulamento vigente do Pr METO-ME a respeitar as seguintes clá	orovada ograma
avaliados pela CAPE II — apresentar curi estrangeiro, modelo histórico de registro de impacto e/ou prên III — não ser aposenta IV — ser brasileiro ou V- elaborar Relatório Pós-Graduação e e encerramento da res VI — restituir à CAP observância das nor circunstância alheia fundamentada, acar CAPES, pelo período	S e reconhecidos pelo riculum vitae atualizado de Currículo (Anexo I de patentes e/ou publicado ou estar em situaçã portador de visto tempo de Atividades Anual a encaminhar Relatório pectiva bolsa; ES os recursos recebimas do PNPD, salvo a sua vontade ou o retando a impossibilido de até cinco anos, con a condicionada à aprova	do na Plataforma Lattes do CNPq III da Portaria CAPES/MEC nº. XXX cação de trabalhos científicos e tecno co;	ou, se (/2013), ológicos (ício: ama de após o maior, vada e arte da raliação
A to - to our			
Assinatura bolsa:	do(a)	beneficiário	de
Local e data:			
Coordenador(a) do Graduação	Programa de Pós-	Representante da Comissão de Capes	Bolsas
Carimbo e assinatura		Nome e assinatura	

